EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.

Art. 1º – Informa a destinação de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Número da emenda	Emenda Impositiva ao PL nº 750/2025 – LOA 2026
II – Órgão ou entidade destinatária	**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO MORRO, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.431.289/0001-10, LOCALIZADA NA RUA MESTRE LUCARINO, Nº 533, ROCAS, CEP 59.010-310, NATAL/RN.**
III – Unidade orçamentária	37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
IV – Função e subfunção	FUNÇÃO: 13 - CULTURA \| SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
V – Classificação funcional programática	13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
VI – Detalhamento do objeto	GARANTIR RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CARNAVALESCA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO MORRO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026
VII – Valor	**R$ 10.000,00**
VIII – Nome do parlamentar proponente	Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de janeiro de 2026.

Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)